



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES - CAPÃO DA CANOA

Avenida Rudá, 745 - Centro - Capão da Canoa - RS

CEP: 95555-000 CNPJ: 05.082.233/0001-02 Telefone: (51) 3625-1132

E-mail: protocolo@cmcc.rs.gov.br Site: /cmcc.rs.gov.br/

Dispensa de licitação
Nr.: 50/2025 - DL

Processo Adm.: 105/2025

Data do Processo: 14/10/2025

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

1 - PARTICIPAÇÃO:

A presente licitação reger-se-á pelas normas da lei 14.133/2021 Art. 75, II e suas alterações, satisfeitas as condições deste instrumento.

Meio para entrega das propostas: e-mail licitacao@cmcc.rs.gov.br ou pelo serviço de protocolo da Câmara Municipal de Vereadores de Capão da Canoa, Avenida Rudá, 745.

Data *	Tipo	Modalidade * ?	Fundamento legal *
14/10/2025	Licitação	Dispensa de licitação	Lei 14.133/2021, Art.75, II
Registro de preço	Forma de julgamento *	Modo de disputa *	Número da licitação Gerar Ano *
Não	MENOR PREÇO GLOBAL - GLOBAL	Não se aplica ?	50 2025

Recebimento dos envelopes				Abertura dos envelopes	
Data inicial	Horário inicial	Data final	Horário final	Data	Horário
16/10/2025	00:00	21/10/2025	12:59	21/10/2025	14:00

2 - OBJETO DA LICITAÇÃO:

Contratação de empresa para realização de serviço de atualização, monitoramento de software de controle de ponto do relógio, bem como a instalação do referido, o que se faz necessário para fins de gerenciamento, controle dos horários de entrada e saída dos servidores efetivos dos diversos setores.

3 - ITENS DO PROCESSO:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
1	1,000	UN	Software Ponto offline anual: emissão de relatórios, cálculos de horas automáticos, fácil gestão de bancos de horas, horas extras, escalas, backup seguro em nuvem, atualizações automáticas de legislação, incluindo ainda implementação do sistema via remoto, treinamento de
2	1,000	UN	uso online, suporte via remoto ilimitado, integração com a contabilidade, período de 12 meses. Relógio Eletrônico de Ponto: capacidade de até 10.000 faces; detecção de máscaras; identificação em menos 1s; imprime comprovante de ponto.

Para fins da Lei Nr. 14.133/21:

Publicação no mural da instituição: 18h00 do dia 15/10/2025.

Prazo final de afixação no mural da instituição: 12h59 do dia 21/10/2025.

Capão da Canoa, 14/10/2025

EDUARDO MEDEIROS SARMENTO
Presidente do Legislativo